

PORTARIA Nº 552/2022 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

Considerando o casamento da servidora DEBORA MONTEIRO CARNEIRO, que se deu na data de 18 de junho de 2022 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar para efeito de regularização o afastamento por motivo de casamento da servidora DEBORA MONTEIRO CARNEIRO matricula nº 80015647/1, ocupante do cargo Biólogo, lotada no Laboratório de Biologia Molecular, a contar de 18 a 25 de junho de 2022, conforme certidão de casamento nº 066852 01 05 2022 2 00012 120 0003420 79.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Em, 26 de julho de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 832765

PORTARIA Nº 558/2022-GAB/DG/HOL.

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/825317 de 30/06/2022.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de SILDETE NAZARE CORDEIRO DA CRUZ, matrícula funcional nº 829, Chefe da Divisão de Eventos Socio-Culturais e Cerimonial, lotada na Divisão de Eventos Socio-Culturais e Cerimonial, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 no valor de R\$2.000,00 (Dois mil reais) e 33.90.39 no valor de R\$2.000,00 (Dois mil reais) para fazer face às despesas com materiais de consumo e serviço para esta Instituição;

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária. O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 26.07.2022

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 832782

PORTARIA Nº 556/2022 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/656392 de 26/05/2022.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 11/06/2022, por necessidade do serviço o servidor HELSON JORGE OLIVEIRA LOPES, Assistente Administrativo, matrícula nº 5908808/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Oncologia Clínica (Quimioterapia), para a Divisão de Patrimônio, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de julho de 2022.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 832790

PORTARIA Nº 557/2022 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/656392 de 26/05/2022.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 11/06/2022, por necessidade do serviço o servidor GUAPINDAIA ASSUMORAES FILHO, Técnico em Administração e Finanças (Administração), matrícula nº 8017433/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Recursos Materiais – DRM para a Oncologia Clínica (Quimioterapia), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de julho de 2022.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 832792

PORTARIA Nº 553/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/819930 de 29/06/2022.

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 438/2022 – GAB/DG/HOL do Processo nº 2022/649578 de 25/05/2022, publicado no DOE nº 34.994 de 03/06/2022 referente a substituição do servidor RUI SERGIO MONTEIRO DE BARROS, matrícula nº 5746248/3, Diretor de Ensino e Pesquisa deste hospital pelo servidor ROMMEL MARIO RODRIGUEZ BURBANO, matrícula nº 5925479/1, Comissionado (Biomédico), para responder pela Diretoria de Ensino e Pesquisa em razão da ausência do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de julho de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 832761

PORTARIA Nº 560/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/928180 de 21/07/2022.

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor CELSO AUGUSTO MORAES GONÇALVES, Agente Administrativo, matrícula 57195240/1, programadas para o período de 20/06 a 19/07/2022, concedida por meio da PORTARIA Nº 215/2022, publicado no DOE nº 34.948 de 27/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de julho de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 832750

PORTARIA Nº 559/2022-GAB/DG/HOL.

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/855801 de 06/07/2022.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de ARTHUR DOMINGOS DE BRITO ZAHLUTH NETTO, matrícula funcional nº 57193048/3, Coordenador do Departamento de Atividades Operacionais- DAO, lotado no Departamento de Atividades Operacionais- DAO, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) de SERVIÇO e 33.90.39 no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) de CONSUMO, para fazer face às despesas com material de consumo e serviços eventuais para esta Instituição;

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária. O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 26.07.2022

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 832757

PORTARIA Nº 561/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/928180 de 21/07/2022.

R E S O L V E:

I – CONCEDER 18 dias de gozo de férias no período 19/07 a 05/08/2022 referentes ao período aquisitivo de 03/03/2020 a 02/03/2021 ao servidor CELSO AUGUSTO MORAES GONÇALVES, Agente Administrativo, matrícula 57195240/1, Coordenador da Comissão Permanente de Licitação.

II – DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Contador, matrícula nº 54181350/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da FSCMPA, para responder pela Coordenação da Comissão Permanente de Licitação, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de julho de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 832753

PORTARIA Nº 551/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/47330 de 13/01/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de MARCO ANTONIO MARTINS PANTOJA, matrícula funcional nº 5849632/2, Técnico em Administração e Finanças (Ciênc. Econom.), lotado no Centro de Radioterapia, no seguinte elemento de despesa: 33.90.30 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com material de consumo desta Instituição;

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária. O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período sujeitando-se a tomada de constas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 26/01/2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 832740